



Exército Brasileiro

Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército

Concurso de Admissão 2020 ao CFO/QC e CF/CM 2021

Convocação de candidatos por decisão judicial

O COMANDANTE DA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 164 da Portaria nº 115 de 14 de abril de 2023, do Departamento de Educação e Cultura do Exército-DECEX, convoca para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) e no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (CFO/QCM), a funcionar na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) em 2024. Cumprimento de decisão judicial. Foram considerados CLASSIFICADOS nas vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos), em cumprimento à Acórdão da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 29 de setembro de 2021, referente à APELAÇÃO CÍVEL / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) 1001464-36.2021.4.01.3300, por terem sido aprovados em todas as fases do referido Concurso de Admissão e terem sua autodeclaração para concorrência às vagas destinadas a negros (pretos e pardos) confirmada por Comissão de Heteroidentificação Complementar, os seguintes candidatos, do Concurso de Admissão 2020, listados em ordem de Grau Obtido no Exame Intelectual: **CFO/QC - ADMINISTRAÇÃO: 21º - 81957700 – ALINE FRANCO DE OLIVEIRA – GRAU OBTIDO: 7,979 ; CFO/QC - DIREITO: 15º - 81936931 – RAPHAELLA UZEDA DA SILVA BARRETO – GRAU OBTIDO: 7,396 ; CFO/QC - INFORMÁTICA: 22º - 81620870– CARLOS JORGE MACHADO DA SILVA SANTOS – GRAU OBTIDO: 6,521; CFO/QC - INFORMÁTICA: 28º - 81617461 – LUCAS DOS REIS DIAS – GRAU OBTIDO: 6,354.**

Os referidos candidatos deverão comparecer na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, situada na Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-540 para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) de 2023, às 08:00h de 11 de março de 2024, de posse da documentação comprobatória dos requisitos para a matrícula, sendo:

- a. Documento de identidade atualizado;
- b. Comprovante de CPF;
- c. Diploma referente à escolaridade exigida no certame;
- d. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e. Folhas de alterações ou similar (ao candidato militar);
- f. Certificado de Reservista ou Certidão de Dispensa de Incorporação (ao candidato civil do sexo masculino);
- g. Certidão de casamento (se for o caso).

Os referidos documentos a serem apresentados deverão ser os originais, acompanhados de duas cópias simples.

As candidatas do sexo feminino deverão estar de posse de exame Beta-HCG com, no máximo, quinze dias de realizado, de modo a atestarem que não estão gestantes.

Para as demais orientações a respeito do funcionamento do Curso, materiais e uniformes necessários, deverão ser seguidas as publicações referentes ao CA 2023 ao CFO/SSau, CFO/QC e CFO/QCM 2024.